

Handwritten signature and initials

ATA N.º | 4 |

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 20891/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 216, DE 08/11/2021, P048-21-11156

Aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 9h30 horas, via videoconferência, reuniram os elementos do Júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor Fernando de Jesus Regateiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor Pedro Marcelo Amado Garcia da Rocha Torres, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Doutor Luís Miguel Cândido Dias, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pela candidata no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e da proposta de lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Cátia Sofia Simões Madeira	Não	a)	
Alegações	<p><i>“Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior CIFP Termo Resolutivo Incerto Aviso (extrato) n.º 20891/2021, 2.ª série, n.º 216, de 08 de novembro Ref.ª P048-21-11156</i></p> <p><i>Ex.mo Sr. Presidente do Júri Doutor Fernando de Jesus Regateiro,</i></p> <p><i>Foi com enorme gosto que me candidatei ao posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior para a Faculdade de Economia Universidade de Coimbra..</i></p> <p><i>A minha experiência de 17 anos em empresas de contabilidade e IPSS, permitiram-me desenvolver as competências necessárias para poder acrescentar valor à equipa do “Projeto de Capacitação da Região Centro para a Medicina Personalizada/ de Precisão, de base genómica”, financiado pelo programa CENTRO 2020 e com a referência CENTRO-08-5864-FSE-000039. Com efeito, entre janeiro de 2016 e agosto de 2021 trabalhei numa IPSS onde destaco as tarefas relacionadas com a função financeira. Estas tarefas incluíam, entre outras, a elaboração e acompanhamento da execução do orçamento anual e o encerramento anual de contas. Durante esse tempo, desenvolvi as ferramentas que permitiam o acompanhamento e avaliação de projetos sociais e projetos de investimento, assim como, a elaboração de relatórios intercalares e de propostas para o cumprimento do orçamento inicialmente estabelecido.</i></p>			

Alegações

Destaco, igualmente, a experiência profissional adquirida em empresas de contabilidade pois trabalhei com empresas de diversos sectores económicos, o que me permitiu conhecer de perto as várias realidades do tecido empresarial português.

A experiência profissional adquirida ao longo destes anos tem sido desafiante, mas também extremamente enriquecedora. Através dela ganhei competências transversais, de organização, planeamento, procura ativa de soluções, interação e empatia com diferentes pessoas e equipas.

Atualmente encontro-me disponível para integrar nas equipas da função pública, como tal, vejo com enorme entusiasmo, a possibilidade de contribuir com o meu know-how e experiência Projeto de Capacitação da Região Centro para a Medicina Personalizada/ de Precisão, de base genómica". Também a possibilidade de conciliar os conhecimentos adquiridos na área da gestão empresarial com o desenvolvimento científico e inovação de modo a contribuir para redução dos custos da saúde e qualidade de vida das populações tornam esta candidatura bastante aliciante a nível pessoal.

Da análise feita à minha candidatura verifiquei que apenas me foi atribuída a classificação de 10 para a rubrica a) Habilitações Académicas. Ora, a minha formação académica é em Organização e Gestão de Empresas, pela FEUC, exatamente, a habilitação pedida no aviso de abertura do procedimento concursal e que enviei aquando da candidatura (documento em anexo). No que concerne à rubrica b) Valorização Curricular sou obrigada a aceitar a vossa classificação (10), com efeito, nos últimos cinco anos, não tive muitas oportunidades para investir na minha formação, mesmo assim, envio em anexo, documentos relativos a algumas formações que fiz. Saliento, que atualmente encontro-me inscrita num MBA em Gestão de Recursos Humanos, embora não seja uma formação relevante para o posto de trabalho, demonstra a minha vontade em investir na valorização curricular. Na rubrica c) Experiência Profissional foi-me atribuída a classificação 8. No início desta exposição fiz uma breve explanação da minha experiência profissional espero que seja um pouco mais elucidativa do que o "Curriculum Vitae" e que permita a reavaliação desta rubrica. Na rubrica d) Conhecimentos de Inglês obtive a classificação 0. Como poderão verificar pelo meu "Curriculum Vitae" detenho o "First Certificate In English" pela Cambridge School, no entanto, por algum lapso da minha parte, não enviei o mesmo aquando da candidatura, pelo que, desde já as minhas sinceras desculpas, e peço que reconsiderem a classificação desta rubrica (documento em anexo). Por fim, na rubrica e) Associativismo e/ou Voluntariado obtive a classificação 10. Apesar de nunca ter estado ligada diretamente a uma associação apraz-me dizer que a solidariedade sempre fez parte da minha vida enquanto ser humano, regularmente colaboro com a Associação Girassol através da entrega de bens materiais e alimentares. Nos próximos dias irei iniciar o curso para bombeiro voluntário especialista nos Bombeiros Voluntários de Coimbra.

Espero que as minhas alegações sejam esclarecedoras e que contribuam para a reavaliação da minha candidatura. Esta é a proposta de valor que apresento à Universidade de Coimbra, experiência e provas dadas, sentido de compromisso, missão e lealdade. Este é o meu track record que pretendo aplicar nos projetos da forma mais eficiente, em tempo e recursos.

Muito obrigado pela atenção dispensada. Aguardo ansiosamente um futuro contacto.

Atentamente,

Cátia Sofia Simões Madeira"

Fundamentação da Decisão

A candidata Cátia Sofia Simões Madeira, em fase de audiência de interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA, sobre a intenção do júri de a excluir do procedimento concursal, solicita a reavaliação da sua candidatura, nomeadamente em relação aos **Parâmetros A., C., D. e E.**

No que ao parâmetro **A. Habilitação Académica** diz respeito, examinado o formulário de candidatura preenchido pela candidata aquando da submissão da sua candidatura ao presente procedimento concursal, verificou-se que a mesma colocou como Nota Final de Licenciatura a classificação 13. Ora, consultando a Ata n.º 1, na qual são definidos os critérios e a ponderação dos diferentes métodos de seleção, constata-se que, tendo por base a graduação das classificações definidas pelo Júri, aos candidatos detentores de “**Mestrado ou Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação final inferior a 14 valores**” é atribuída uma classificação de 10, pelo que não poderia ter sido atribuída outra classificação à candidata que não a que lhe foi efetivamente atribuída.

Relativamente ao Parâmetro **C. Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas**, alega a requerente que a classificação de 8 atribuída deveria ser reavaliada com base na experiência profissional de 17 anos em empresas de contabilidade e IPSS. Esta experiência incide sobre funções de contabilidade e gestão orçamental, que não constam da lista de funções indicada no Aviso de Abertura (“Análise documental e de literatura; Análise de “case studies”; “Focus Groups” com peritos em Medicina Genómica e com “stakeholders”; Elaboração de relatórios; Tratamento e gestão de dados”, v. ponto 4 do referido Aviso). O júri apenas considerou como minimamente relevável para as tarefas a desempenhar a experiência como Assessora de Direção, entre dezembro 2008 e agosto 2009, na parte em que a candidata refere “análise de dados e preparação de informação”.

Quanto à classificação obtida relativamente à língua inglesa, refere a tabela dos critérios relativos à Avaliação Curricular constante na Ata n.º 1, designadamente no parâmetro **D. Nível de Conhecimentos de Língua Inglesa (Referência: Quadro Europeu de Referência Comum para as Línguas)**, que, não sendo os conhecimentos atestados por Escola Idónea/Certificada, a valorização atribuída é o 0. Na candidatura submetida na plataforma Apply, não consta anexado qualquer certificado que ateste o nível de conhecimentos que a candidata tem da língua inglesa, sendo que todos os documentos exigidos no procedimento concursal e que comprovem os factos constantes no *Curriculum Vitae* devem ser submetidos até ao termo do prazo de candidaturas. Deste modo, e atendendo à inexistência de qualquer documento certificativo do nível de conhecimentos da língua inglesa anexado pela candidata, parece não haver fundamento para a atribuição de outra classificação que não 0.

Relativamente ao parâmetro **E. Associativismo e/ou Voluntariado**, na candidatura submetida na plataforma Apply não consta qualquer documento que comprove a participação em qualquer iniciativa de carácter associativo ou de voluntariado, nem documento comprovativo de inscrição em Associação de utilidade Pública. Também após consulta do *Curriculum Vitae* da candidata, verifica-se que no mesmo não é feita qualquer alusão a atividades de carácter associativo ou de voluntariado, justificando-se, assim, a classificação de 10 atribuída pelo júri: “**10 – Sem atividades em associações, com utilidade pública, ou sem atividades de voluntariado**”.

Face ao exposto, deliberou o júri, por unanimidade, indeferir o pedido da candidata, mantendo-se a sua exclusão.

Legenda:

a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

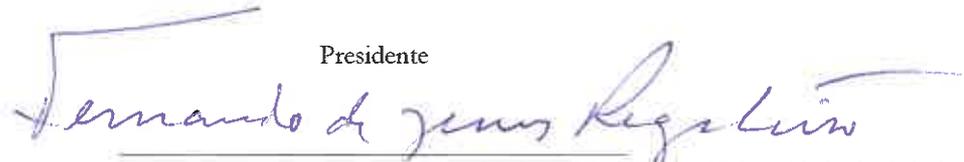
II. Quanto aos candidatos que não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão definitiva, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 3.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação da candidata que se pronunciou, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, pela via prevista na alínea a) do artigo 10.º da Portaria

n.º 125-A/2019, na redação de 30 de abril, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º do aludido diploma, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

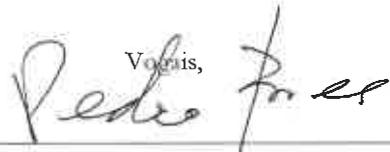
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente



Doutor Fernando de Jesus Regateiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Vogais,



Doutor Pedro Marcelo Amado Garcia da Rocha Torres, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra



Doutor Luís Miguel Cândido Dias, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra